



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1011, DE 23 DE JULHO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA
BARBARA SILVA ROLIM
RONDAN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 5.174 de 2010,

CONSIDERANDO a certidão de nascimento de seu filho Arthur Rondan Neves, apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **Barbara Silva Rolim Rondan**, Agente Administrativo, matrícula nº 4903-4, por 180 dias, a contar de 20 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/